

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA DIREÇÃO GERAL DO CAMPUS JOÃO PESSOA DEPARTAMENTO DE INOVAÇÃO, PÓS-GRADUAÇÃO, PESQUISA, EXTENSÃO, CULTURA E DESAFIOS ACADÊMICOS (DIPPED)

EDITAL Nº 05/2020 - DIPPED/IFPB-JP

RETIFICA O EDITAL Nº 02/2020 - DIPPED/IFPB PROJETO DE EXTENSÃO "O BÊ-AGBÊ DO MARACATU"

A Chefia do Departamento de Inovação, Pós-Graduação, Pesquisa, Extensão, Cultura e Desafios Acadêmicos – DIPPED do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba (IFPB), Campus João Pessoa, nomeada pela Portaria nº 2.876-Reitoria, de 30 de novembro de 2018, publicada no DOU nº 231, p. 19, do dia 03 de dezembro de 2018, seção 2, p. 21; no uso de suas atribuições legais, em conformidade com as orientações emitidas pelos órgãos de saúde e autoridades federais através da Instrução Normativa nº 19, de 12 de março de 2020 do Ministério da Economia, e tendo em vista a suspensão de todas as atividades acadêmicas do IFPB em razão da pandemaia de COVID – 19 (novo coronavírus), vem RETIFICAR o Edital nº 02/2020 - DIPPED/IFPB-JP, que abriu vagas para participação nas atividades do Projeto de Extensão "O Bê-Agbê do Maracatu: Minicurso sobre Maracatu e Oficina de confecção de agbês".

O referido Edital se encontrava suspenso por meio do Edital nº 04/2020-DIPPED-JP, tendo em vista a paralização de todas as atividades acadêmicas do IFPB em razão da pandemia de COVID – 19.

O DIPPED informa que a Comissão de Seleção entrará em contato com os candidatos inscritos informando o retorno das atividades do Projeto de Extensão, na forma prevista neste Edital, que buscou adaptá-las à modalidade de ensino à distância, diante da permanência da demanda por isolamento social.

Diante do exposto, seguem as alterações do **Edital nº 02/2020 - DIPPED/IFPB-JP**:

No Item 1. DA APRESENTAÇÃO DO PROJETO

Alterar os seguintes Subitens:

Onde se lê:

1.2 O Projeto de Extensão "O Bê-Agbê do Maracatu" será constituído de duas atividades principais: Minicurso de Maracatu de Baque Virado, no qual serão

ministradas aulas teóricas expositivas sobre as noções elementares desta manifestação de cultura popular, com carga horária de 36 horas/aula; e o **Ciclo de Oficinas de Confecção de Agbês**, realizando o processo de construção do instrumento Agbê, utilizado no Maracatu.

(...)

1.5 Todas as aulas serão ministradas no IFPB-Campus João Pessoa.

Leia-se:

1.2 O Projeto de Extensão "O Bê-Agbê do Maracatu" será constituído de duas atividades principais: Minicurso de Maracatu de Baque Virado, no qual serão ministradas aulas teóricas expositivas sobre as noções elementares desta manifestação de cultura popular; e o Ciclo de Oficinas de Confecção de Agbês, realizando o processo de construção do instrumento Agbê, utilizado no Maracatu.

(...)

1.5 Todas as aulas serão ministradas de forma virtual, por meio de vídeo-aulas e produção audiovisual disponibilizada em canais de acesso exclusivo aos alunos inscritos.

No Item 2. DAS ATIVIDADES

Alterar os seguintes Subitens:

Onde se lê:

- **2.1** Este Edital destina-se ao público em geral para o cadastro e seleção de candidatos ao ingresso nas atividades do Projeto de Extensão "O Bê-Agbê do Maracatu", quais sejam:
 - I) o **Minicurso de Maracatu de Baque Virado,** para o qual serão ofertadas 40 (quarenta) vagas, sendo 38 (trinta e oito) vagas para ampla concorrência e 02 (duas) reservadas para pessoas com deficiência, conforme Item 4; e
 - II) a Ciclo de Oficinas de Confecção de Agbês, para o qual serão oferecidas 16 (dezesseis) vagas para ampla concorrência.

2.2 As atividades do projeto proposto totalizam 30 (trinta) horas/aula, distribuídas conforme o Quadro 1, abaixo:

Quadro 1 – Distribuição das aulas Projeto de Extensão "O Bê-Agbê do Maracatu"			
Atividade	Quantidade	Duração, em horas/aula	Total
Minicurso de Maracatu Baque Virado Aulas online via Meet	4	3 horas/aula	12 horas/aula
Minicurso de Maracatu de Baque Virado Encontros de Monitoria / Plantão de Dúvidas	2	4 horas/aula	8 horas/aula
Oficina de Confecção de Agbês Vídeo aula em plataforma online	1	2 horas/aula	2 horas/aula
Oficina de Confecção de Agbês Encontros de Monitoria / Plantão de Dúvidas	2	4 horas/aula	8 horas/aula

Leia-se:

- 2.1 Este Edital destina-se ao público em geral para o cadastro e seleção de candidatos ao ingresso nas atividades do Projeto de Extensão "O Bê-Agbê do Maracatu", quais sejam: o Minicurso de Maracatu de Baque Virado e a Oficinas de Confecção de Agbês para o quais serão oferecidas 25 (vinte e cinco) vagas para ampla concorrência.
- **2.2**As atividades do projeto proposto totalizam 30 (trinta) horas/aula, distribuídas conforme o Quadro 1, abaixo:

Quadro 1 – Distribuição das aulas Projeto de Extensão "O Bê-Agbê do Maracatu"

Atividade	Quantidade	Duração, em horas/aula	Total
Minicurso de Maracatu Baque Virado Aulas online via Meet	4	3 horas/aula	12 horas/aula
Minicurso de Maracatu de Baque Virado Encontros de Monitoria / Plantão de Dúvidas	2	3 horas/aula	6 horas/aula
Oficina de Confecção de Agbês Vídeo aula em plataforma online	1	2 horas/aula	2 horas/aula
Oficina de Confecção de Agbês Encontros de Monitoria / Plantão de Dúvidas	2	3 horas/aula	6 horas/aula

No Item 3. DAS INSCRIÇÕES

Remover o seguinte Subitem:

3.3 "Será divulgada a lista dos inscritos no dia 18 de março de 2020, a ser publicada no site do IFPB, no endereço eletrônicoh ttps://www.ifpb.edu.br/joaopessoa/pesquisa/editais/2020").

No Item 5. DO PROCESSO SELETIVO

Alterar os subitens:

Onde se lê:

- "5.2 O Processo Seletivo dar-se-á de formas distintas para as atividades ofertadas:
- **5.3** Para o **Minicurso de Maracatu de Baque Virado** será realizado em uma fase única, da seguinte forma:
- **5.4** Caso o número de inscritos seja igual ou inferior a 40 (quarenta), as vagas serão atribuídas aos candidatos inscritos.

- **5.5** Caso o número de inscritos supere o de vagas ofertadas, será utilizado como critério de seleção a ordem cronológica de inscrição, realizada meio do formulário eletrônico indicado no Item 3.1.
- **5.6** Para o **Ciclo de Oficinas de Confecção de Agbês**, a Comissão Julgadora avaliará as informações prestadas no formulário de inscrição, atribuindo nota de 0 (zero) a 5 (cinco), de acordo com os seguintes critérios:

	ITEM DE AVALIAÇÃO	PONTUAÇÃO
1.	Experiência na área de artes (música, dança, teatro)/ Participação em algum grupo/coletivo de cultura popular	0-5
2.	Experiência em trabalhos manuais	0-5
3.	Disponibilidade em cumprir a carga horária prevista	0-5
4.	Carta de intenções	0-5
	PONTUAÇÃO MÁXIMA	20

- 5.7 Em caso de empate, a Comissão Julgadora utilizará como critérios de desempate os mesmos critérios do Item 5.2.2, na seguinte ordem: maior pontuação em "Experiência na área de artes"; maior pontuação em "Experiência em trabalhos manuais"; maior pontuação em "Disponibilidade"; maior pontuação em "Carta de intenções".
- **5.8** O resultado da seleção será publicado no dia **19 de março de 2020**, no site do IFPB, no endereço eletrônico https://www.ifpb.edu.br/joaopessoa/pesquisa/editais/2020.
- 5.9 Os participantes poderão apresentar recursos no dia 20 de março de 2020, até às 23:59 horas, por meio de correio eletrônico, direcionado ao endereço eletrônico: dippec@ifpb.edu.br, em documento escrito, em formato PDF, contendo as razões e os pedidos recursais.
- **5.10** No dia **23 de março de 2020**, após julgamento dos recursos porventura apresentados, será divulgado no site do IFPB o Resultado Final da seleção.
- **5.11** Será realizado cadastro de reserva de 50 % (cinquenta por cento) das vagas ofertadas para cada atividade oferecida.

Leia-se:

- **5.2** O Processo Seletivo dar-se-á utilizando como critério de seleção a ordem cronológica de inscrição, realizada meio do formulário eletrônico indicado no Item 3.1.
- **5.3** A Comissão entrará em contato via email e telefone com os(as) inscritos(as), para saber se persiste o interesse na participação nas atividades de forma *online*, respeitando a ordem cronológica de inscritos para preenchimento das vagas, incluindo o cadastro reserva.
- **5.4** O resultado da seleção será publicado no dia **08 de agosto de 2020**, no site do IFPB, no endereço eletrônico https://www.ifpb.edu.br/joaopessoa/pesquisa/editais/2020.
- 5.5 Os participantes poderão apresentar recursos no dia 10 de agosto de 2020, até às 23:59 horas, por meio de correio eletrônico, direcionado ao endereço eletrônico: extensaomaracasteloifpb@gmail.com em documento escrito, em formato PDF, contendo as razões e os pedidos recursais.
- **5.6**No dia **11 de agosto de 2020**, após julgamento dos recursos porventura apresentados, será divulgado no site do IFPB o Resultado Final da seleção.

Remover os subitens: 5.7 ao 5.11.

6. DAS MATRÍCULAS

Onde se lê:

- 6.1 As matrículas deverão ser realizadas de forma presencial no dia 24 de março de 2020, para o Minicurso de Maracatu de Baque Virado, e no dia 31 de março de 2020 para o Ciclo de Oficinas de Confecção de Agbês (data da primeira aula de cada curso), devendo ser seguidos os seguintes procedimentos de matrícula:
- **6.2**Comparecimento à sala do DIPPED, no IFPB Campus João Pessoa, às 13:30 horas, presencialmente, portando documento oficial de identificação com foto, para conferência por parte da Coordenação do Projeto de Extensão, e assinatura de Termo de Compromisso fornecido no local.
- 6.3 Caso tenha sido classificado(a) como pessoa com deficiência, apresentação de cópia do Laudo Médico indicando o tipo, grau ou nível de necessidade, com referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença (CID) a deficiência mencionada deverá estar abrigada pelos termos do Decreto Federal nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999, ou da Súmula nº 45 da Advocacia-Geral da União (portador de visão monocular).

6.4No caso de o(a) candidato(a) contemplado(a) perder o prazo de efetuar sua matrícula como determinado neste edital, ele será imediatamente substituído pelo(a) suplente e perderá o direito à vaga.

Leia-se:

- 6.1 Os(as) discentes selecionados(as) deverão encaminhar ao email extensaomaracasteloifpb@gmail.com, até o dia 13 de agosto de 2020, cópias digitalizadas de: a) documento oficial de identificação com foto e CPF, e b) Termo de compromisso contido no Anexo II deste edital
- **6.2**O envio dos documentos conforme subitem 6.1 efetivará a matrícula do(a) discente nas atividades do Projeto Bê-Agbê do Maracatu, devendo a Comissão organizadora providenciar o seu acesso ao conteúdo de aulas *online*.
- 6.3 No caso de o(a) candidato(a) contemplado(a) perder o prazo de efetuar sua matrícula como determinado neste edital, será imediatamente substituído pelo(a) suplente e perderá o direito à vaga.
- **6.4**Caso haja necessidade de convocação de suplentes, esta dar-se-á via contato telefônico e email, até o dia **19 de agosto de 2020**.

7. CRONOGRAMA

Onde se lê:

EVENTO	DATA/LOCAL/HORÁRIO
Período de inscrição/	De 06 a 17/03/2020
Comprovação de Deficiência	
Divulgação da lista de inscritos	18/03/2020
Resultado Parcial	19/03/2020
Interposição de Recursos	20/03/2020
Resultado Final	23/03/2020
Realização das matrículas e Início das	24/03/2020 (Minicurso de Macaratu de
aulas	Baque Virado)
	31/03/2020 (Oficina de Confecção de Agbês)
Convocação de suplentes	02/04/2020

Leia-se:

EVENTO	DATA/LOCAL/HORÁRIO
Período de inscrição	De 06 a 17/03/2020
Resultado Parcial	08/08/2020
Interposição de Recursos	10/08/2020
Resultado Final	11/08/2020
Realização das matrículas (via email)	Até 13/08/2020
Convocação de suplentes (via email)	Até 19/08/2020
Início das aulas	20/08/2020

No Item 8. DISPOSIÇÕES COMPLEMENTARES

Retificar o subitem:

Onde se lê:

8.3O material produzido durante o Ciclo de Oficinas de Confecção de Agbês será doado, em parte, ao patrimônio da Coordenação do Curso de Técnico em Instrumento Musical do IFPB – Campus João Pessoa e, em parte, ao parceiro social Ponto de Cultura Maracastelo.

Leia-se:

8.3 O IFPB e o Projeto de Extensão não se responsabilizarão pela aquisição do material necessário para a Oficina de Confecção de Agbês, devendo cada participante providenciá-lo, contando, para tanto, com a orientação da equipe docente ministrante.

Remover o subitem 8.4.

Alterar o ANEXO I - CRONOGRAMA DE ATIVIDADES PROJETO DE EXTENSÃO "BÊ-AGBÊ DO MARACATU"

As atividades do Projeto de Extensão ocorrerão conforme cronograma abaixo:

CRONOGRAMA DE ATIVIDADES			
I) Minicurso de	Datas:	Horário:	
Maracatu de Baque Virado:	24 e 26 de março 02, 09, 16, 23, 30 de abril 07, 14, 19, 21, 26 de maio	Das 14:00 às 17:00 horas	
II) Ciclo de Oficinas de	Datas:	Horário:	
Confecção de Agbês:	31 de março 07, 14, 28 de abril 05 e 12 de maio	Das 13:30 às 17:30 horas	

Local: Todas as aulas e oficinas serão ministradas no IFPB Campus João Pessoa - Auditório da UAG1, endereço: Avenida 1º de maio, 720, Jaguaribe, João Pessoa/PB

Leia-se:

As atividades do Projeto de Extensão ocorrerão conforme cronograma abaixo:

CRONOGRAMA DE ATIVIDADES			
I) Minicurso de	Datas:	Horário:	
Maracatu de Baque Virado Virado:	Aulas online (via Meet) 20 e 27 de agosto de 2020 03 e 10 de setembro de 2020	Das 15:00 às 18:00 horas	
	Encontros de Monitoria / Plantão de Dúvidas 28 de agosto de 2020 11 de setembro de 2020		
II) Oficina de Confecção de Agbês	Datas:	Horário:	
	Disponibilização de vídeo aula em plataforma online: 10 de setembro de 2020 Encontros de Monitoria / Plantão de Dúvidas	A partir das 18:00 horas	
and Tadas as attributes	17 de setembro de 2020 01 de outubro de 2020.		

Local: Todas as atividades serão ministradas de forma remota e o conteúdo será disponibilizado via *online* aos participantes.

Inserir o ANEXO II - TERMO DE COMPROMISSO DE MATRÍCULA PROJETO DE EXTENSÃO "BÊ-AGBÊ DO MARACATU"

Eu,	, RG nº	CPF nº
, venho por meio deste conf	irmar minha matríc	ula nas atividades
do Projeto de Extensão "Bê-Agbê do Maracatu",	que ocorrerão entre	e agosto e outubro
de 2020, regidos pelo Edital nº 02/2020 – DIPPEI	D/IFPB-JP e suas r	etificações.
Estou ciente de assumir os seguintes com	promissos:	
 Participar integralmente das atividades e 	do curso e cumprir	todos os requisitos
educacionais regulamentares.		
2. Cumprir as normas regimentais da in	stituição de ensino	e as normas do
Pronatec.		
3. Em caso de desistência, comunicar à co	, , ,	•
por meio do email <u>extensaomaracasteloifpb@gr</u>		ficar impedido de
participar de um novo curso em caso de abandon	10.	
	~	~ ,
Declaro, ainda, ter pleno conheciment	•	
ferramentas ou recursos de acesso à internet,		•
gestão de meios de acesso às plataformas utiliz	adas nas aulas via	videoconferencia,
plataforma EAD ou rede social.	viete esteu siente.	da auta pão bayará
Caso eu não conclua o curso no prazo pre	evisio estou ciente (ue que nao navera
prorrogação de prazo para conclusão.	dos dovoros overo	saaa naaaa Tarma
Estou ciente de que o descumprimento o pode ensejar o cancelamento da minha matrícula	•	SSUS HESSE TEITHU
pode ensejar o cancelamento da minha matricula	l.	
	João Pessoa.	_ de 2020
		_ =====================================
Nome legível e assinate	ura* do(a) discente	

^{*}Assinaturas em formato de imagem digitalizadas serão aceitas desde que confiram com a assinatura contida no documento de identificação oficial encaminhado no ato da matrícula

Pelo exposto e nada mais havendo a modificar, resolve manter os demais termos do Edital nº 02/2020- DIPPED-JP, na forma em que foi publicado.

João Pessoa, 08 de agosto de 2020.

Leandro Jose Medeiros Amorim Santos

Chefe Substituto do Departamento de Inovação, Pós-Graduação, Pesquisa,

Extensão, Cultura e Desafios Acadêmicos - DIPPED

IFPB/Campus João Pessoa